## COMISSÃO ESPECIAL - PL 6461/2019 - ESTATUTO DO APRENDIZ

## PROJETO DE LEI N° 6.461, DE 2019

Institui o Estatuto do Aprendiz e dá outras providências

## **EMENDA N°**

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo:

"Art. X. A qualidade dos cursos de formação técnico-profissional metódica a que se refere o art. 430 do Decreto-Lei N° 5.452, de 1° de maio de 1943, será aferida na forma do regulamento, o qual disporá, dentre outras questões:

- I Requisitos mínimos de qualidade dos cursos de formação técnico-profissional metódica oferecidos;
- II Sanções ao não cumprimento dos padrões dispostos em regulamento."

Deputado FELIPE RIGONI

Presidente da Comissão



